



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 68/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 68/2025, de autoria da Nobre Prefeito Sr. Yan Lopes de Almeida, que “Dispõe sobre concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de Caçapava, e dá outras providências”.

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis considera, sob o ponto de vista jurídico, que não existem impedimentos à tramitação da proposta em questão, optando por declarar sua constitucionalidade.

Pois, bem. No entendimento desta Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, este projeto é de suma importância, pois tem como objetivo prevenir o retorno da vítima ao convívio com o agressor, reduzindo assim o risco de reincidência da violência e colaborando no processo de reestruturação pessoal e familiar. Além disso, o projeto está alinhado com os princípios da dignidade da pessoa humana e da prioridade de atendimento a grupos vulneráveis, estando respaldado pela Constituição Federal, e também na Lei Federal n.º 11.340/2006 que prevê, no artigo 9º, inciso III, benefícios assistenciais temporários às vítimas, como moradia e auxílio-aluguel, para assegurar sua segurança e dignidade.

Portanto, como o enfoque nesse parecer é referente ao ponto de vista da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, o parecer é **favorável**, uma vez que o projeto contribui para uma melhor organização do atendimento de urgência, respeitando os direitos dos cidadãos, a autonomia do paciente, e a racionalidade do uso dos recursos públicos. Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 28 de Abril de 2025

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente e Relator

Franciane dos Santos
Miranda – PL
Vice-Presidente

Dandara Pereira César
Leite Gissoni – PSB
Membro

